



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.15/2024

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 8 de julho de 2024

PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;

Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos em substituição de Rosa Maria Farinha Martins, por se encontrar em gozo de férias, em conformidade com o artigo 14 da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação.

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3552 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 5" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação;

PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3554 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 5" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação;



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3507 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de medição n.º 12" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação; -----

----- PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta abertura de Hasta Pública para a venda dos lotes 4 e 5 do Loteamento Municipal de Vale do Grou e lote 13 do Loteamento Municipal de Vale Galego - Zona 2" Proc. 2023/300.10.003/7 - para deliberação;-----

----- PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3240 sobre o assunto: "Concurso de Arte Digital 2024" Proc. 2024/850.10.500/2 - para conhecimento;-----

----- PONTO 6 - Protocolo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o Município de Vila de Rei e o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei no domínio da Promoção do Sucesso Escolar - Proc. 2024/150.10.500/23 - para deliberação/ratificação; -----

----- PONTO 7 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3588 sobre o assunto: "Substituição Conselheiro(a) Local Interna (EIVL)" Proc. 2024/150.10.500/25 - para deliberação;-----

----- PONTO 8 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3644 sobre o assunto: "Viagem dos Melhores Alunos 2023/2024" Proc. 2024/850.10.500/5 - para deliberação; -----

----- PONTO 9 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3596 sobre o assunto: "Pedido de Oficina Doméstica" Proc. 2024/650.10.103/5 - para deliberação; -

----- PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3597 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de junho de 2024" Proc. 2024/350.10.600/1727 - para conhecimento; -----

----- PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3695 sobre o assunto: "Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município e os taxistas de Vila de Rei"



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. 2024/150.10.500/18 - para deliberação;-----

----- PONTO 12 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3649 sobre o assunto: "Radar Social - Documentos Institucionais (Diagnóstico Social, Plano Desenvolvimento social, Plano de Ação)" Proc. 2024/150.10.500/25 - para deliberação; -----

----- PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3692 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Resposta a esclarecimentos, erros e omissões" Proc.2024/300.10.001/23 - para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3552 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Auto de medição n.º 5" Proc. 2023/300.10.001/40 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 12.716,63 (doze mil setecentos e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos). -----

----- PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3554 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Auto de medição n.º 5" Proc. 2023/300.10.001/41 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Purainstalação, Unipessoal, Lda. no montante de € 60.611,51 (sessenta mil seiscentos e onze euros e cinquenta e um cêntimo). -----

----- PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3507 sobre o assunto: "Construção de Creche - Auto de medição n.º 12" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação; -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 12 de trabalhos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Construções Abreu & Ribeiro, Lda. montante de € 60.559,30 (sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos). -

----- **PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta abertura de Hasta Pública para a venda dos lotes 4 e 5 do Loteamento Municipal de Vale do Grou e lote 13 do Loteamento Municipal de Vale Galego - Zona 2" Proc. 2023/300.10.003/7 - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

----- **Proposta abertura de Hasta Pública para a venda dos lotes 4 e 5 do Loteamento Municipal de Vale do Grou e lote 13 do Loteamento Municipal de Vale Galego - Zona 2** -----

----- Considerando que a procura de habitação tem vindo a sofrer um incremento no concelho de Vila de Rei, constatando-se uma escassez na oferta de habitação; Considerando, ainda, que no âmbito da gestão do património municipal há a preocupação de rentabilizar o património e proteger o interesse público, e que em cada loteamento promovido pelo Município existe o interesse público de contribuir para o mercado habitacional, favorecendo a fixação de população, em conformidade com as atribuições próprias do município no que diz respeito ao domínio da habitação e promoção do desenvolvimento;

----- Propõe-se proceder à venda dos lotes 4 e 5 do Loteamento Municipal de Vale do Grou, e o lote 13 do Loteamento Municipal de Vale Galego – Zona 2, nos termos das condições para a alienação dos lotes de terreno integrados no Loteamento Municipal de Vale do Grou, aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 24/05/1996 e no Loteamento Municipal de Vale Galego, nos termos das condições de venda e regulamentares do Loteamento Municipal de Vale Galego. -----

----- Neste contexto, e nos termos das condições para a alienação dos lotes de terreno integrados no Loteamento Municipal de Vale Galego, decide-se a abertura de hasta pública para a venda do lote abaixo identificado e, nos termos das condições para a alienação dos lotes de terreno no Loteamento



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Vale do Grou, propõe-se ao Executivo Camarário, a abertura de uma hasta pública para a venda dos seguintes lotes e identificados em planta em anexo: -----

	Lotes	Área (m ²)	Implantação (m ²)	Construção (m ²)	N.º Piso	Artigo Matricial	Registo Conservatório a Registo Predial
Vale de Grou	4	468	132	396	R/C+2	3540	3080
	5	441	132	396	R/C+2	3541	3081
Vale Galego Zona 2	13	594	180	450	R/C+1+1/2	5754	16066

----- Sendo necessária a constituição de um júri/comissão de análise para a abertura das propostas, propõe-se assim que o júri/comissão de análise seja constituído pelos seguintes membros: -----

----- • Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira, de Património e Valorização); -----

----- • 1º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Técnico Superior); -----

----- • 2º Vogal Efetivo: Rita Isabel Pereira da Silva (Técnico Superior); -----

----- • 1º Vogal Suplente: João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior); -----

----- • 2º Vogal Suplente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo (Chefe da Divisão do Planeamento e Gestão, Obras e Floresta); -----

----- Mais se propõe a aprovação do respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.-----

----- Após análise da proposta supratranscrita o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura de Hasta Pública para a venda dos lotes 4 e 5 do Loteamento Municipal de Vale do Grou e lote



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

13 do Loteamento Municipal de Vale Galego - Zona 2, bem como, bem como aprovou o respetivo Edital, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento e a constituição do júri para a abertura das propostas, conforme o conteúdo da proposta. -----

----- **PONTO 5 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Ambiente n.º 3240 sobre o assunto: "Concurso de Arte Digital 2024" Proc. 2024/850.10.500/2 - para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento das classificações relativamente ao Concurso de Arte Digital 2024. -----

----- **PONTO 6 - Protocolo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o Município de Vila de Rei e o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei no domínio da Promoção do Sucesso Escolar - Proc. 2024/150.10.500/23 - para deliberação/ratificação;** -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação do Protocolo de Cooperação entre a Comunidade intermunicipal da Beira Baixa, o Município de Vila de Rei e o Agrupamento de Escolas de Vila de Rei no domínio da Promoção do Sucesso Escolar. -----

----- **PONTO 7 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3588 sobre o assunto: "Substituição Conselheiro(a) Local Interna (EIVL)" Proc. 2024/150.10.500/25 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a nomeação da Dra. Sandra Silva, Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, como representante da EIVL, como Conselheira Local Interna, em substituição da Dra. Fátima Laranjeira Aires, atualmente Chefe de Divisão da Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, que já representa a equipa EIVL, como Dirigente. Atendendo que a Dra. Sandra Silva, já realizou formação na área da Igualdade de Género e Não Discriminação, assim como, acompanhou todo o processo da Candidatura Médio Tejo em Igualdade: Plano Municipal para a Igualdade, Não Discriminação e Responsabilidade Social, assente na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO 8 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3644 sobre o assunto: "Viagem dos Melhores Alunos 2023/2024" Proc. 2024/850.10.500/5 - para deliberação;** -----

----- Após análise e discussão da informação supramencionada, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o proposto na mencionada informação referente à viagem dos melhores alunos no ano letivo 2023/2024, bem como, aprovou as respetivas Normas da Viagem de Estuda, que ficam anexas aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 9 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3596 sobre o assunto: "Pedido de Oficina Doméstica" Proc. 2024/650.10.103/5 - para deliberação;** -

----- Após análise da informação e do seu esclarecimento, não havendo qualquer impedimento regulamentar, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o pedido da requerente do processo 2024/650.10.103/5, em condições de acesso ao programa de Oficina Doméstica, pelo artigo 2.º (Condições de acesso), pois beneficia deste apoio quem "aufira, per capita, do seu agregado familiar, rendimentos de trabalho ou pensão de qualquer natureza igual ou inferior ao rendimento mínimo nacional". -----

----- **PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3597 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de junho de 2024" Proc. 2024/350.10.600/1727 - para conhecimento;** -----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de junho de 2024. -----

----- **PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3695 sobre o assunto: "Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município e os Taxistas de Vila de Rei" Proc. 2024/150.10.500/18 - para deliberação;**-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a Adenda ao Protocolo de Cooperação entre



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

os Taxistas do Concelho de Vila de Rei e o Município de Vila de Rei, conforme informação que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PONTO 12 - Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Desporto e Juventude n.º 3649 sobre o assunto: "Radar Social - Documentos Institucionais (Diagnóstico Social, Plano Desenvolvimento social, Plano de Ação)" Proc. 2024/150.10.500/25 - para deliberação;**-----

----- Conforme o conteúdo a informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os documentos Institucionais, nomeadamente, o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação (2024-2026), que compõem o Projeto Radar Social no Município de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 3692 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Resposta a esclarecimentos, erros e omissões" Proc.2024/300.10.001/23 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a resposta de esclarecimentos sobre os erros e omissões, referente à empreitada Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei, conforme conteúdo a informação supramencionada e que se anexa aos documentos desta reunião. -----

----- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:** -----

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.30h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
